



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CELSO FREDERICO DA SILVA

Carteira Profissional: SP-101873/D

RNP Nº.: 2601803657

Acervo Técnico Nº.: 6620/2013

Protocolo Nº.: 2013/00269285

ART N°.....: 3427544-0 0..... Registrada: 06/09/2005.....
 ART Substituída.....: 2300539340041
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:
 Contratante(s).....: GRÁFICA NOVA FÁTIMA.....
 Tipo de Contrato.....: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: GALPÃO / BARRACAO FECHADO.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 200,00 M2..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: RUA MOYSES LUPION, L. 7A Q. 91.....
 Município/Estado...: NOVA FATIMA/PR.....
 Data de Início.....: 06/09/2005..... Data de Conclusão: 13/02/2006.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:
 Observação.....:

Certidão de Registro de Pessoa Física

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



CREA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **88145/2013** Validade: 31/03/2014

Nome: CELSO FREDERICO DA SILVA
Carteira - CREA-SP nº: SP-101873/D
Registro Nacional : 2601803657
Registrado(a) desde : 17/12/1982
Data Vcto Registro :
Filiação : SATURNINO DA SILVA
MARIA INEZ ABDO DA SILVA
Data de Nascimento : 22/01/1957
Carteira de Identidade : M-778899
Naturalidade : MUZAMBINHO/MG

Visto nº : 005393
Dt. Expedição Visto : 13/04/1983

CPF : 34602640630

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
FAC DE ENG DA UNIVERSIDADE DE ALFENAS

Situação : Regular
Diplomação : 01/08/1981

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 EXCETO AEROPORT de 29/06/1973 do CONFEA
DA RESOLUCAO 218 - ART 7 EXC PORTO RIO CANAL de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/296175.

Emitida via Internet em 09/09/2013 12:54:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o

creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidao.asp?SESSAO=ssCertEmpres&CODRREGTO=88285&NUMPROT=&ANOPROT=&CODFUNC=999999&DE... 1/2

SANTOS e GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME

CNPJ 18.065.376/0001-40

Fone: (43) 9632-7940 E-mail: andre.dillo@outlook.com

Construção de edifícios; obras de urbanização: ruas, praças e calçadas; serviços de pintura de edifícios em geral; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção elétrica.

Contrato particular de prestação de serviço

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço, de um lado: **SANTOS e GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regulamentar inscrita no CNPJ sob nº 18.065.376/0001-40, situado no endereço Rua Oswaldo Alcântara Ferreira, quadra 38, lote 06, no município de Santo Antonio do Paraíso, Paraná; representada pelo seu sócio proprietário **ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.144.388-5-SESP-PR, CPF nº 092.249.919-55, residente e domiciliado na Rua José Francisco da Silva, 268, Centro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso - Paraná; de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **CELSO FREDERICO DA SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Autônomo, portador do RG nº 788.899-MG, CPF nº 346.026.406-30, regulamentar registrado no CREA sob nº SP-101873/D, residente e domiciliado na Rua Ver. Orlando Cherobino Terra, 156, centro, na cidade de Nova Fátima - Paraná; de ora em diante, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, fica expressamente pactuado, com justo e acertado entre as partes, sem qualquer tipo de vício, dolo, coação, má fé, em conformidade com as cláusulas descritas em sequência:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA: O profissional **CELSO FREDERICO DA SILVA**, foi contratado na condição de responsável técnico da empresa **SANTOS e GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

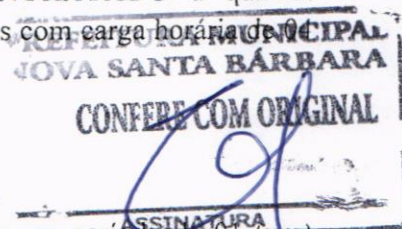
RESPONSABILIDADE DAS PARTES

CLAUSULA SEGUNDA: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia expressa de 06 (seis) Salários mínima por mês, pelos serviços prestados, com carga horária de 06 (horas) por dia.

PRAZO DO CONTRATO

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato fica estabelecido por um período de 01 (um) Ano iniciando 24 de maio de 2013.

Rua Oswaldo Altantara Ferreira, Q. 38 L. 06 – Centro
CEP: 86.315-000 – Santo Antonio do Paraíso – PR



ASSINATURA

SANTOS e GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME

CNPJ 18.065.376/0001-40

Fone: (43) 9632-7940 E-mail: andre.dillo@outlook.com

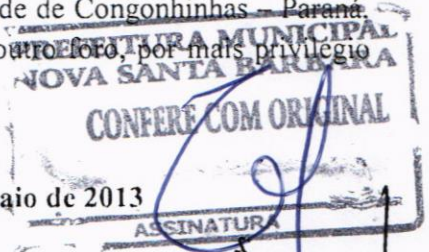
Construção de edifícios; obras de urbanização: ruas, praças e calçadas; serviços de pintura de edifícios em geral; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção elétrica.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os valores estipulados na segunda clausulas deverão ser pagos até o quinto dia útil, mês subsequente.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os valores estipulados na segunda clausulas deverão ser pagos até o quinto dia útil, mês subsequente.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser recindido a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, na forma simples, com um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência por estarem justos e acertados, os pactuantes. assinam o presente contrato. em três vias iguais teor, perante uma testemunha, elegendo o foro da cidade de Congonhinhas - Paraná, prevalecendo tal eleição por vontade das partes, sobre qualquer outro foro, por mais privilegio que seja ou venha ser.



Santo Antonio do Paraíso, 24 de Maio de 2013



TABELIONATO DE NOTAS
NOVA FÁTIMA - PARANÁ
Reconheço firma(s) de Engº Celso Frederico da Silva
Em teste da verdade de 24/05/2013
Nova Fátima - PR
Jorge Barbosa de Melo Junior - Tabelião
Dentilson Francisco Xavier - Substituto



OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS e GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME
CNPJ: 18.065.376/0001-40

Engº CELSO FREDERICO DA SILVA
CREA SP- 101873/D

TESTEMUNHA:

ISMAR JUSTINO DA SILVA
RG: 4.570.189-1

1º Ofício de Notas - Dili M. Massud Amin
Rua Massud Amin, 190 - Cornélio Procopio - PR
Fone (43) 3524-2011 - Fax 3524-1223
NUNCA NUNCA por semelhança a Luiz de
Luiz de
24/05/2013
da verdade.
Wandellia Olivieri Redundim - Escrivente
Sorcia Regina da Silva Ribeiro - Escrivente
Vaura de Oliveira Luise - Escrivente
EGL84801

Rua Oswaldo Altantara Ferreira, Q. 38 L. 06 - Centro
CEP: 86.315-000 - Santo Antonio do Paraíso - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the document.

JOP

Fl. 1


Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0008 folhas numeradas de 0001 a 0008 e servirá de Diário número 1 no período de 06 de Maio de 2013 a 28 de Maio de 2013 de SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME sito a R OSWALDO ALCANTARA FERREIRA, SN, QUADRA: 38; LOTE: 06;, CENTRO, SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41207615326 em 06/05/2013.

CNPJ: 18.065.376/0001-40
I.E.: ISENTO

SANTO ANTONIO DO PARAISO, 06 de Maio de 2013

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA


EDER DE PAULA FERREIRA
CPF: 092.249.919-50
SOCIO ADMINISTRADOR


RENATO APARECIDO CONSTANTINO
CRC: PR-060791/0-0
CONTADOR

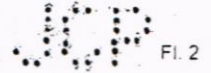
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
28 MAI 2013
Termo de Autenticação 13/059206-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CORNELIO PROCOPIO
28 MAI 2013
EDER DE PAULA FERREIRA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
28 MAI 2013



SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 18.065.376/0001-40

Livro Diário



Fl. 2

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
06/05/2013	1.1.1.01.001	2.5.1.01.002		0500001	BALANÇO ABERTURA CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00
06/05/2013	8.5.2.04.001	1.1.1.01.001		0500003	PGTO TAXA JUCEPAR ABERTURA	57,70
15/05/2013	1.1.1.01.001	2.5.1.01.003		0500002	BALANÇO ABERTURA CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000,00
20/05/2013	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0500006	PROVISÃO HONORARIOS CONTABIES 05/2013	250,00
20/05/2013	8.5.3.02.001	2.1.1.06.004		0500007	PROVISÃO FATURA ENERGIA ELETRICA	95,00
20/05/2013	8.5.3.02.006	2.1.1.06.005		0500008	PROVISÃO FATURA AGUA/ESGOTO	60,00
21/05/2013	8.5.2.04.001	1.1.1.01.001		0500004	PGTO TAXAS JUCEPAR	87,20
21/05/2013	8.5.2.04.001	1.1.1.01.001		0500005	PGTO TAXAS JUCEPAR	57,70
25/05/2013	2.5.5.01.005	9.1.1.01.003		0500009	Prejuizo do periodo	607,60
25/05/2013	9.1.1.01.004	8.5.2.04.001		0500010	Encerramento do Exercício.	202,60
25/05/2013	9.1.1.01.004	8.5.3.02.001		0500011	Encerramento do Exercício.	95,00
25/05/2013	9.1.1.01.004	8.5.3.02.006		0500012	Encerramento do Exercício.	60,00
25/05/2013	9.1.1.01.004	8.5.3.02.008		0500013	Encerramento do Exercício.	250,00
25/05/2013	9.1.1.01.003	9.1.1.01.004		0500014	Encerramento do Exercício.	607,60

PREFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

JOB Fl. 3

C.N.P.J.: 18.065.376/0001-40

Inscricao Estadual: ISENT0

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 25/05/2013

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	100.797,40	100.797,40	100.797,40
TOTAL DO ATIVO			100.797,40

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

[Handwritten signatures and stamps]

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 25/05/2013

P A S S I V O			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR	405,00	405,00	405,00
OUTRAS OBRIGACOES			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	101.000,00	101.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(607,60)	(607,60)	100.392,40
TOTAL DO PASSIVO			100.797,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 100.797,40 - Cem mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos conforme documentos apresentados.

SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR, 25 de Maio de 2013.

RENATO APARECIDO CONSTANTINO
 CRC: PR-060791/0-0
 CONTADOR

RODRIGUE PAREIHA DOS SANTOS
 CPF: 042.249.919-55
 SOCIO ADMINISTRADOR

REFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BARBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

C.N.P.J.: 18.065.376/0001-40

Inscrição Estadual: ISENTO



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 25/05/2013

(=) RECEITA LÍQUIDA.....	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAS	
(-) DESPESAS COM VENDAS	
DESPESAS GERAIS.....	202,60
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	405,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	607,60
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	607,60
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....	607,60

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 607,60 - Seiscentos e sete reais e sessenta centavos conforme documentos apresentados.

SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR, 25 de Maio de 2013.

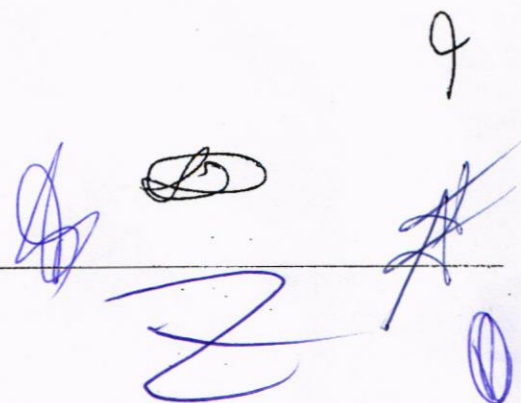

 AMERE PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 032.249.919-55
 SÓCIO ADMINISTRADOR


 RENATO APARECIDO CONSTANTINO
 CRC: PR-060791/0-0
 CONTADOR



REFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL

 ASSINATURA



SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

C.N.P.J.: 18.065.376/0001-40

Inscrição Estadual: ISENTA


Fl. 6

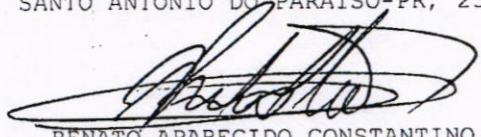
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 25/05/2013

(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	607,60
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	607,60

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 607,60 - Seiscentos e sete reais e sessenta centavos conforme documentos apresentados.

SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR, 25 de Maio de 2013.


 ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 032.249.919-55
 SÓCIO ADMINISTRADOR


 RENATO APARECIDO CONSTANTINO
 CRC: PR-060791/O-0
 CONTADOR

REFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL

 ASSINATURA



SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

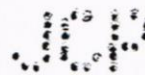
JCB Fl. 7

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		A T I V O	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.1. . .		DISPONIBILIDADES	N
1.1.1.01. . .		CAIXAS	N
1.1.1.01.001	1	CAIXA GERAL	N
2. . . .		P A S S I V O	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.1. . .		OBRIGACOES A PAGAR	N
2.1.1.06. . .		OUTRAS OBRIGACOES	N
2.1.1.06.002	641	HONORARIOS A PAGAR	N
2.1.1.06.004	643	ENERGIA ELETTRICA A PAGAR	N
2.1.1.06.005	644	AGUA/ESGOTO A PAGAR	N
2.5. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.5.1. . .		CAPITAL SOCIAL	N
2.5.1.01. . .		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	N
2.5.1.01.002	726	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	N
2.5.1.01.003	727	NOEL GONÇALVES RIBEIRO	N
2.5.5. . .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.5.5.01. . .		LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	N
2.5.5.01.005	754	PREJUIZO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		CONTAS DE RESULTADO	S
8.5. . .		DESPESAS OPERACIONAS	S
8.5.2. . .		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.2.04. . .		DESPESAS GERAIS	S
8.5.2.04.001	885	IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.3. . .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.3.02. . .		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.3.02.001	930	LUZ	S
8.5.3.02.006	935	AGUA	S
8.5.3.02.008	937	SERVICOS PROFISSIONAIS	S
9. . . .		CONTA TRANSITORIA	N
9.1. . .		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1. . .		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.01. . .		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.01.003	998	APURACAO DE RESULTADO	S
9.1.1.01.004	999	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	N

REFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]




Termo de Encerramento de Livro


O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0008 folhas numeradas de 0001 a 0008 e serviu de Diário número 1 no período de 06 de Maio de 2013 a 28 de Maio de 2013 de SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME sito a R OSWALDO ALCANTARA FERREIRA, SN, QUADRA: 38; LOTE: 06, CENTRO, SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41207615326 em 06/05/2013.

CNPJ: 18.065.376/0001-40
I.E.: ISENT0

SANTO ANTONIO DO PARAISO, 28 de Maio de 2013



ANDRE PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 092.249.919-95
SOCIO ADMINISTRADOR



RENATO APARECIDO CONSTANTINO
CRC: PR-060791/O-0
CONTADOR

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20132017093
Desempenho de Cargo/Função Técnica
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: CELSO FREDERICO DA SILVA (CPF:346.026.406-30)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: SP-101873/D
Nº Visto Crea: 5393
Nº Registro:

Contratante: SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
Endereço: RUA OSWALDO ALCÂNTARA S/N CENTRO
CEP: 86315000 SANTO ANTONIO DO PARAISO PR Fone:

CPF/CNPJ: 18.065.376/0001-40

Local da Obra: RUA OSWALDO ALCÂNTARA S/N
CENTRO - SANTO ANTONIO DO PARAISO PR

Quadra: Lote:
CEP: 86315000

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO
Serviços 050 EXECUÇÃO
contratados

Carga Horária 4 H/S

Guia N
ART Nº
20132017093

Data Início 24/05/2013
Data Conclusão 24/05/2014

Recebo o salário mínimo profissional

Vir Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA.

Insp.: 4440

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20132039674
Desempenho de Cargo/Função Técnica
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Professional Contratado: CELSO FREDERICO DA SILVA (CPF:346.026.406-30)	Nº Carteira: SP-101873/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL	Nº Visto Crea: 5393
Empresa contratada:	Nº Registro:
Contratante: SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	CPF/CNPJ: 18.065.378/0001-40
Endereço: RUA OSWALDO ALCÂNTARA S/N CENTRO	
CEP: 86315000 SANTO ANTONIO DO PARAISO PR Fone:	
Local da Obra: RUA OSWALDO ALCÂNTARA S/N	Quadra: Lote:
CENTRO - SANTO ANTONIO DO PARAISO PR	CEP: 86315000
Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Carga Horária 4 H/D
Ativ. Técnica 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA	
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	
Tipo Obra/Serv 022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO	
Serviços contratados 050 EXECUÇÃO	

Guia N
 ART Nº
 20132039674

Data Início 24/05/2013
 Data Conclusão 24/05/2014

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA. Insp.: 4440
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

REFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20133872833
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: CELSO FREDERICO DA SILVA (CPF:346.026.406-30) N° Carteira: SP-101873/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL N° Visto Crea: 5393
Empresa contratada: SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA N° Registro: 55063
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60
Endereço: RUA WOLFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222 CENTRO
CEP: 86250000 NOVA SANTA BARBARA PR Fone:
Local da Obra: LOTEAMENTO ALTO DAS PALMEIRAS S/N Quadra:3 E 4 Lote:VÁRIOS
LOTEAMENTO ALTO DAS PALME - NOVA SANTA BARBARA PR CEP: 86250000

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	30 UNID
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	132	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20133872833

Data Início 10/09/2013
Data Conclusão 27/09/2013

Vir Taxa R\$ 105,00 Entidade de Classe 321

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
30 PADRÕES DE ENERGIA PARA TRINTA RESIDÊNCIAS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA Insp.: 4440
27/09/2013
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20133872833
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: CELSO FREDERICO DA SILVA (CPF:346.026.406-30)	Nº Carteira: SP-101873/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.	Nº Visto Crea: 5393
Empresa contratada: SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Nº Registro: 55063
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA	CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60
Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222 CENTRO	
CEP: 86250000 NOVA SANTA BARBARA PR Fone:	
Local da Obra: LOTEAMENTO ALTO DAS PALMEIRAS S/N	Quadra: 3 E 4 Lote: VÁRIOS
LOTEAMENTO ALTO DAS PALME - NOVA SANTA BARBARA PR	CEP: 86250000
Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão 30 UNID
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS NA MODALIDADE CIVIL	
Tipo Obra/Serv 132 OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS	
Serviços contratados 050 EXECUÇÃO	

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20133872833

Data Início 10/09/2013
 Data Conclusão 27/09/2013

Vir Taxa R\$ 105,00 Entidade de Classe 321

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 30 PADRÕES DE ENERGIA PARA TRINTA RESIDÊNCIAS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. Insp.: 4440
 27/09/2013
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

 Contratante/Proprietário

 Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

PREFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20133872833
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: CELSO FREDERICO DA SILVA (CPF:346.026.406-30)	Nº Carteira: SP-101873/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL	Nº Visto Crea: 5393
Empresa contratada: SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Nº Registro: 55063
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA	CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60
Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222 CENTRO	
CEP: 86250000 NOVA SANTA BARBARA PR Fone:	
Local da Obra: LOTEAMENTO ALTO DAS PALMEIRAS S/N	Quadra: 3 E 4 Lote: VÁRIOS
LOTEAMENTO ALTO DAS PALME - NOVA SANTA BARBARA PR	CEP: 86250000
Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão 30 UNID
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS NA MODALIDADE CIVIL	
Tipo Obra/Serv 132 OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS	
Serviços 050 EXECUÇÃO	
contratados	

Dados Compl. 0

Guia N	
ART Nº	
20133872833	
Vir Obra R\$ 14.000,00	Vir Contrato R\$ 14.000,00
Vir Taxa R\$ 105,00	Entidade de Classe 321
Data Início	10/09/2013
Data Conclusão	27/09/2013

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 30 PADRÕES DE ENERGIA PARA TRINTA RESIDÊNCIAS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.
 Insp.: 4440
 27/09/2013
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

 Contratante/Proprietário

 Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

PREFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BARBARA
 CONFERE COM ORIGINAL

 ASSINATURA



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20132039674
 Desempenho de Cargo/Função Técnica
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Professional Contratado: CELSO FREDERICO DA SILVA (CPF:346.026.406-30)	Nº Carteira: SP-101873/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL	Nº Visto Crea: 5393
Empresa contratada:	Nº Registro:
Contratante: SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	CPF/CNPJ: 18.085.376/0001-40
Endereço: RUA OSWALDO ALCÂNTARA S/N CENTRO	
CEP: 86315000 SANTO ANTONIO DO PARAISO PR Fone:	
Local da Obra: RUA OSWALDO ALCÂNTARA S/N	Quadra: Lote:
CENTRO - SANTO ANTONIO DO PARAISO PR	CEP: 86315000
Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Carga Horária 4 H/D
Ativ. Técnica 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA	
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	
Tipo Obra/Serv 022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO	
Serviços contratados 050 EXECUÇÃO	

Guia N
 ART Nº
 20132039674

Data Início 24/05/2013
 Data Conclusão 24/05/2014

Recebo o salário mínimo profissional

Vir Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 0

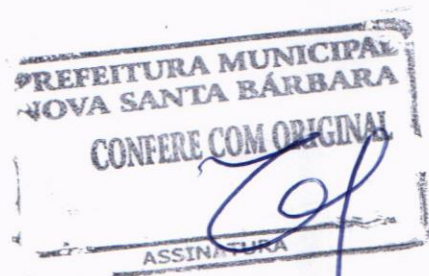
Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA. Insp.: 4440
 CreaWeb 1.08

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Contratante

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



[Handwritten Signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS

TITULAR OSVALDO SAÚGO TECLA BALABA AUXILIAR JURAMENTADA
 AVENIDA SÃO PAULO, 332 - CEP 86.320-000 -
 cartoriocivel.congonhinas@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
 ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessários que, revendo os livros próprios do ofício, sistema computacional e demais papéis a cargo desta escrivania, envolvendo distribuição **CÍVEL, CRIMINAL, EXECUÇÃO FISCAL, DEPÓSITOS, PROTESTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, FALÊNCIA E CONCORDATA**, a partir de 12 de dezembro de 1964, data da instalação da Comarca, **NADA CONSTAR** em relação á empresa abaixo qualificada:

SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF:18.065.376/0001-40;
Rua Oswaldo Alcântara 06, cidade de Santo Antonio do Paraíso, Comarca de Congonhinas.

O referido é verdade e dou fé.

Congonhinas, 22 de outubro de 2013.

OSVALDO SAÚGO
 Distribuidor Judicial

REFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

70.789.321/0001-70

CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS

Osvaldo Saúgo
 Escrivão

DISTRIBUIDOR JUDICIAL SOB PANHA Nº 992
 EME50503
 CARTÃO : CEP 86320-000
 CONGONHINAS - PARANÁ



SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUCÃO CIVIL LTDA - ME

SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ 18.065.376/0001- 40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA -
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELETRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.

SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.065.376/0001-40, com sede na Rua Oswaldo Alcantara Ferreira s/n – Santo Antonio do Paraíso – Paraná – fone – 43-32241117 – Email – Andre.dyllo.outlook.com

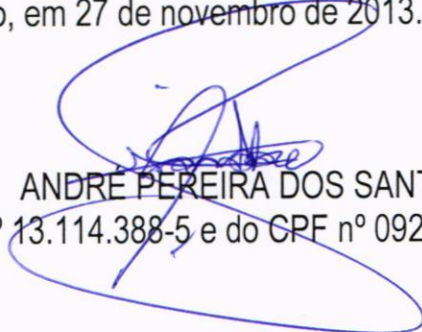
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, guia, sarjeta e drenagem pluvial nas Ruas José Coutinho Bezerra e Maria José Bittencourt, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.595,56 m².

O signatário da presente, o senhor Sr. ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, portador da RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55, representante legalmente constituído da proponente SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.065.376/0001-40, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santo Antonio do Paraíso, em 27 de novembro de 2013.


ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS,
RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55

18.065.376/0001- 40
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Osvaldo Alcantara Ferreira, 1295
Bairro Vincente Ferreira de Oliveira
CEP 89.315-000
Santo Antonio do Paraíso - Paraná





SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ 18.065.376/0001- 40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA -
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELETRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.

SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.065.376/0001-40, com sede na Rua Oswaldo Alcantara Ferreira s/n – Santo Antonio do Paraíso – Paraná – fone – 43-32241117 – Email – Andre.dyllo.outlook.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Comissão Municipal de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº (08/2013 - NSB).

SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.065.376/0001-40, com sede na Rua Oswaldo Alcantara Ferreira s/n por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, portador da RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório TP nº 08/2013, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Santo Antonio do Paraíso, em 27 de novembro de 2013.

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS,
RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55

18.065.376/0001- 40
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Oswaldo Alcantara Ferreira, 1295
Bairro Vincente Ferreira de Oliveira
CEP 86.315-000
Santo Antonio do Paraíso-Paraná


SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ 18.065.376/0001-40

 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREGADA -
 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELETRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.

SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.065.376/0001-40, com sede na Rua Oswaldo Alcântara Ferreira s/n - **Santo Antonio do Paraíso** - Paraná - fone - 43-32241117 - Email - Andre.dyllo.outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2013

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	Celso Frederico da Silva	Engenheiro Civil	SP-101873/D	17/12/1982	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional (ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Santo Antonio do Paraíso, em 27 de novembro de 2013.


 ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS,
 RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55

18.065.376/0001-40
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 Rua Oswaldo Alcântara Ferreira, 1295
 Bairro Vincente Ferreira de Oliveira
 CEP 86.315-000
 Santo Antonio do Paraíso - Paraná



SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ 18.065.376/0001- 40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA -
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELETRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.

SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.065.376/0001-40, com sede na Rua Oswaldo Alcântara Ferreira s/n – Santo Antonio do Paraíso – Paraná – fone – 43-32241117 – Email – Andre.dyllo.outlook.com

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2013

O signatário da presente, o senhor SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME. inscrita no CNPJ sob o nº 18.065.376/0001-40, com sede na Rua Oswaldo Alcântara Ferreira s/n por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, portador da RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55, declara que a Empresa proponente utilizará materiais de boa qualidade, conforme constante no memorial descritivo de execução da obra.

Santo Antonio do Paraíso, em 27 de novembro de 2013.

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS,
RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55

CELSO FREDERICO DA SILVA
SP-101873/D

18.065.376/0001- 40
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Oswaldo Alcântara Ferreira, 1295
Bairro Vicente Ferreira de Oliveira
CEP 86.315-000
Santo Antonio do Paraíso- Paraná



SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ 18.065.376/0001-40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA -
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELETRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.

SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME inscrita no CNPJ sob o nº
18.065.376/0001-40, com sede na Rua Oswaldo Alcantara Ferreira s/n – Santo Antonio do Paraíso
– Paraná – fone – 43-32241117 – Email – Andre.dyllo.outlook.com

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF. EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 08/2013-PMNSB

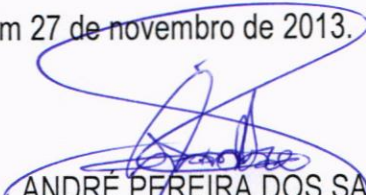
MUNICÍPIO: NOVA SANTA BARBARA

OBRA: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, guia, sarjeta e drenagem pluvial nas Ruas José Coutinho Bezerra e Maria José Bittencourt, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.595,56 m².”

PROPONENTE: SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.-ME

LOTE	EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	FORMA AQUISIÇÃO	ANO	Quant.	Estado de manutenção
01	Caminhão	-	Alugado	-	01	Boa
02	Trator	-	Alugado	-	01	Boa
03	Rolo compactador	-	Alugado	-	01	Boa

Santo Antonio do Paraíso, em 27 de novembro de 2013.


ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS,

RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55

18.065.376/0001-40
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Oswaldo Alcantara Ferreira, 1295
Bairro Vicente Ferreira de Oliveira
CEP 86.315-000
Santo Antonio do Paraíso - Paraná


CELSO FREDERICO DA SILVA
SP-101873/D





SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ 18.065.376/0001-40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA -
 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELETRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.

CRC - PR-060791/O-0

SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.065.376/0001-40, com sede na Rua Oswaldo Alcantara Ferreira s/n - **Santo Antonio do Paraíso** - Paraná - fone - 43-32241117 - Email - Andre.dyllo.outlook.com

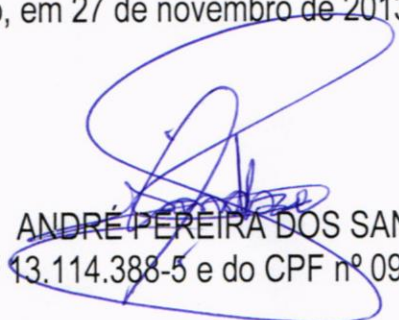
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2013

O signatário da presente, em nome da proponente SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.065.376/0001-40, com sede na Rua Oswaldo Alcantara Ferreira s/n por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, portador da RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antonio do Paraíso, em 27 de novembro de 2013.


 ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS,
 RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55

18.065.376/0001-40
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 Rua Oswaldo Alcantara Ferreira, 1295
 Bairro Vincente Ferreira de Oliveira
 CEP 86.315-000
 Santo Antonio do Paraíso- Paraná





SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ 18.065.376/0001-40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREGADA -
 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELETRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.

SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME inscrita no CNPJ sob o nº
 18.065.376/0001-40, com sede na Rua Oswaldo Alcantara Ferreira s/n - **Santo Antonio do Paraíso**
 - **Paraná** - fone - **43-32241117** - Email - **Andre.dyllo.outlook.com**

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2013

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.
 Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ * A empresa tem R\$ 248,88 para cada R\$ 1,00 de dívida total	248,88	2,5%
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$ * A empresa tem R\$ 248,88 para cada R\$ 1,00 de curto prazo	248,88	2,5%
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC+RLP+AP)$ * capital terceiros representa 0,40 p/ cento do ativo total	403,19	0,4%

AC - ativo circulante;
 AP - ativo permanente;
 PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
 ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Santo Antonio do Paraíso, em 27 de novembro de 2013.

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS,
 RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55

Renato Aparecido Constantino
 Contador

18.065.376/0001-40
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 Rua Oswaldo Alcantara Ferreira, 1295
 Bairro Vincente Ferreira de Oliveira
 CEP 86.315-000
 Santo Antonio do Paraíso - Paraná

Handwritten marks in blue ink, including a circle, a star, and several scribbles.

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

27/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 12:49:12
257311711
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO
CLIENTE: P M N SANTA BARBARA SEDU
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.625-9
DATA 27/11/2013
NR DOCUMENTO 25.731.171.100.233
VALOR DINHEIRO 2.400,00
VALOR TOTAL 2.400,00
NR AUTENTICACAO E 76D 59E 2EB 24E C3A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES:
0800 150 0080
0800 150 0080



SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ 18.065.376/0001- 40
 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREGADA -
 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELETRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.

SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.065.376/0001-40, com sede na Rua Oswaldo Alcântara Ferreira s/n – Santo Antonio do Paraíso – Paraná – fone – 43-32241117 – Email – Andre.dyllo.outlook.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2013

O signatário da presente, o senhor SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME. inscrita no CNPJ sob o nº 18.065.376/0001-40, com sede na Rua Oswaldo Alcântara Ferreira s/n por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, portador da RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

Santo Antonio do Paraíso, em 27 de novembro de 2013.

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS,
 RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55

18.065.376/0001- 40
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 Rua Oswaldo Alcântara Ferreira, 1295
 Bairro Vincente Ferreira de Oliveira
 CEP 86.315-000
Santo Antonio do Paraíso- Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA DO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROTOCOLO Nº 112193
 CARTA CONVITE Nº _____
 TOMADA DE PREÇO Nº 008/13
 PREGÃO PRESENCIAL
 CONCORRÊNCIA
 DATA 27/11/15 Hora 13:20
 NOME _____
 ASSINAT. JRA _____

SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME



CNPJ 18.065.376/0001 - 40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.

ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
 REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013
 NOME DA PROPONENTE: SANTOS & GONÇALVES CIVIL LTDA. - ME
 ENDEREÇO DO PROPONENTE: RUA OSVALDO ALCANTARA
 FERREIRA, SANTO ANTONIO DO PARAISO - PR

157



SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ 18.065.376/0001-40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA -
 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELETRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.

SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME inscrita no CNPJ sob o nº
 18.065.376/0001-40, com sede na Rua Osvaldo Alcantara Ferreira s/n – Santo Antonio do Paraíso
 – Paraná – fone – 43-32241117 – Email – Andre.dyllo.outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Santo Antonio do Paraíso
 À Comissão de Licitação
 Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2013

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, guia, sarjeta e drenagem pluvial nas Ruas José Coutinho Bezerra e Maria José Bittencourt, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.595,56 m².** da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 244.426,01 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo).

O prazo de execução do objeto é de 5 (cinco) meses contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 08/2013.

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Atenciosamente,

Santo Antonio do Paraíso, em 27 de novembro de 2013.

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS,
 RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55

18.065.376/0001-40
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 Rua Osvaldo Alcantara Ferreira, 1295
 Bairro Vicente Ferreira de Oliveira
 CEP 86.315-000
 Santo Antonio do Paraíso - Paraná



SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ 18.065.376/0001- 40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELETRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - PAVIMENTAÇÃO E GALERIA DE AGUA PLUVIAL DA RUA MARIA JOSE BITTENCOURT E JOSE COUTINHO BEZERRA

OBJETIVO / ATIVIDADE		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL										
ITEM ORÇ.	SERVIÇO / MATERIAL	1º MÊS	%	2º MÊS	%	3º MÊS	%	4º MÊS	%	5º MÊS	%	TOTAL
1 E 6	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.009,40	50%	4.009,40	50%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	8.018,79
2	GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS	7.910,58	25%	7.910,58	25%	7.910,58	25%	7.910,58	25%	0,00	0%	31.642,30
3 E 7	PAVIMENTAÇÃO	0,00	0%	33.184,72	25%	33.184,72	25%	33.184,72	25%	33.184,72	25%	132.738,88
4 E 8	CALÇADA	0,00	0%	0,00	0%	22.420,15	33%	22.420,15	33%	22.420,15	33%	67.260,44
5 E 9	SINALIZAÇÃO	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	2.382,81	50%	2.382,81	50%	4.765,61
CUSTO DIRETO MENSAL		11.919,97	4,88%	45.104,69	18,45%	63.515,44	25,99%	65.898,25	26,96%	57.987,67	23,72%	
TOTAL DE DESEMBOLSO MENSAL		11.919,97	4,88%	45.104,69	18,45%	63.515,44	25,99%	65.898,25	26,96%	57.987,67	23,72%	244.426,01
TOTAL DESEMBOLSO MENSAL ACUMULADO		11.919,97	4,88%	57.024,66	23,33%	120.540,10	49,32%	186.438,35	76,28%	244.426,02	100,00%	

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - PAVIMENTAÇÃO E GALERIA DE AGUA PLUVIAL DA RUA MARIA JOSE BITTENCOURT E JOSE COUTINHO BEZERRA

OBJETIVO / ATIVIDADE		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL										
ITEM ORÇ.	SERVIÇO / MATERIAL	1º MÊS	%	2º MÊS	%	3º MÊS	%	4º MÊS	%	5º MÊS	%	TOTAL
1 E 6	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.009,40	50%	4.009,40	50%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	8.018,79
2	GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS	7.910,58	25%	7.910,58	25%	7.910,58	25%	7.910,58	25%	0,00	0%	31.642,30
3 E 7	PAVIMENTAÇÃO	0,00	0%	33.184,72	25%	33.184,72	25%	33.184,72	25%	33.184,72	25%	132.738,88
4 E 8	CALÇADA	0,00	0%	0,00	0%	22.420,15	33%	22.420,15	33%	22.420,15	33%	67.260,44
5 E 9	SINALIZAÇÃO	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	2.382,81	50%	2.382,81	50%	4.765,61
CUSTO DIRETO MENSAL		11.919,97	4,88%	45.104,69	18,45%	63.515,44	25,99%	65.898,25	26,96%	57.987,67	23,72%	
TOTAL DE DESEMBOLSO MENSAL		11.919,97	4,88%	45.104,69	18,45%	63.515,44	25,99%	65.898,25	26,96%	57.987,67	23,72%	244.426,01
TOTAL DESEMBOLSO MENSAL ACUMULADO		11.919,97	4,88%	57.024,66	23,33%	120.540,10	49,32%	186.438,35	76,28%	244.426,02	100,00%	

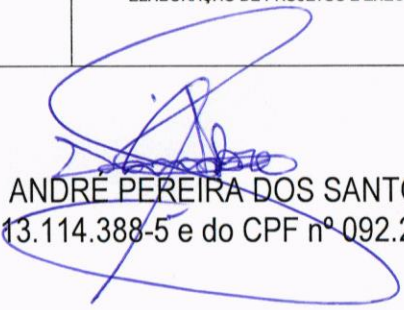


SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ 18.065.376/0001-40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELETRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.


ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS,
RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55


CELSO FREDERICO DA SILVA
Engenheiro Civil - SP-101873/D

18.065.376/0001-40
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Osvaldo Alcantara Ferreira, 1295
Bairro Vincente Ferreira de Oliveira
CEP 86.315-090
Santo Antonio do Paraiso-Paraná





SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ 18.065.376/0001-40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES – INSTALAÇÕES ELETRICAS – CALÇADAS – PRAÇAS – RUAS – ETC.

Empreendimento: EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO

C/ PEDRA IRREGULAR DAS RUA MARIA JOSÉ BITTENCOURT E JOSE COUTINHO BEZERRA

Local: Bairro Jardim Esperança

Contrato:

ORÇAMENTO ESTIMATIVO - RUA MARIA JOSÉ BITTENCOURT

ITEM	CÓDIGO FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MAT.+ MO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001 SINAPI	Placa de obra do agente financiador em chapa galvanizada - colocada	m ²	3,75	264,97	993,64
1.2	74242/001 SINAPI	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICA	m ²	20,00	172,90	3.458,00
1.3	78472 SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS COMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	3.213,16	0,56	1.799,37
						6.251,01
2	REDE DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS					
2.1	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALA					
2.1.1	73962/013 SINAPI	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADE ATE 1,5 m COM (ESCAVADEIRA HIDRAULICA/RETRO-ESCAVADEIRA)	m ³	76,80	4,86	373,25

162

2.1.2	73964/005 SINAPI	REATERRO DAS VALAS, SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO.	m ³	28,57	9,21	263,13
2.2	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO					
2.2.1	83677 SINAPI	Fornecimento e assentamento de tubulação de concreto simples classe PS1(NBR8890/2003) - Ø40cm (travessas) - incluso: junta argamassada	m	96,00	98,67	9.472,32
2.3	SERVIÇO EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO					
2.3.1	73950/001 SINAPI	EXECUÇÃO DE CAIXAS TIPO BOCA LOBO 30X90X90CM, EM ALV TIJ MACICO 1 VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10 MPA, COM GRELHA FOFO 135KG, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO.	un	16,00	1.345,85	21.533,60
SUB-TOTAL						31.642,30
3	PAVIMENTAÇÃO					
3.1	72961 SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²	3.213,16	1,48	4.755,48
3.2	52145 DER-PR	Extração, carga, preparo e assentamento do poliedro, exclusive o transporte	m ²	3.213,16	16,22	52.117,46
3.3	72971 SINAPI	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	m ²	3.213,16	0,32	1.028,21
3.4	72978 SINAPI	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO(linha no meio da pista), EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	m	507,00	3,02	1.531,14
3.5	53265 DER-PR	Enchimento c/ argila p/ pav. poliédrico	m ²	3.213,16	0,71	2.281,34
3.6	72967 SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DE SEÇÃO TRAPEZOIDAL (12 X 10 X 70 X 30 CM), INCLUSIVE REJUNTADO C/ ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E	m	862,50	28,48	24.564,00

163

		REBAIXAMENTOS EM PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES E ENTRADAS DE PROPRIEDADES LINDEIRAS.				
3.7	72881 SINAPI	TRANSPORTE P/ PEDRA IRREGULAR, RODOVIA PAVIMENTADA, dist=12km	m3xkm	5.783,68	1,15	6.651,23
3.8	72976 SINAPI	TRANSPORTE P/ CORDÃO DE PEDRA IRREGULAR, RODOVIA PAVIMENTADA, dist=12km	m3xkm	182,52	1,15	209,90
SUB-TOTAL						93.138,76
4		CALÇADA				
4.1	73892/002	Piso em concreto para calçadas e rampas, fck= 12MPA, TRACO 1:3:5, espessura 7cm, com junta de dilatação de madeira, fornecimento, assentamento e acabamento nas areas esepificadas no projeto de calçamento.	m²	800,95	31,20	24.989,64
4.2	73920/001	REGULARIZACAO DE PISO PARA A CALÇADA/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO FORNECIMENTO E REGULARIZAÇÃO	m²	800,95	15,27	12.230,51
SUB-TOTAL						37.220,15
5		SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
5.1	73954/003	Pintura do símbolo internacional de acesso nas rampas reservadas para deficientes, faixa delimitadora (bordo), símbolos c/tinta latex acrilica , UMA DEMA0 (cor branca e preta), conforme projeto da calçada. Inclusive mão-de-obra.	m²	12,94	16,24	210,15
5.2	C35151009005 IPPUJ	Placa de regulamentação, Ø 0,60m, em chapa nº 18, película GT/GT. Inclusive o suporte de aço galvanizado de 1,5" x 2,65mm x 3,00 m. Fornecimento e instalação.	un	2,00	882,40	1.764,80
5.3	73916/002 SINAPI	Placa de identificação de rua, inclusive acessórios p/fixação, c/ dimensões 45x25cm. Fornecimento e colocação das mesmas.	un	2,00	129,00	258,00
5.4	C16.35.05.67.005 IPPUJ	Fornecimento e implantação de tubo galvanizado p/fixação de placas de sinalização vertical (Identificação de ruas, placas de regulamentação e advertência), Ø 1. 1/2" (48,3mm) e comprimento de 3m.	m	12,00	156,00	1.872,00

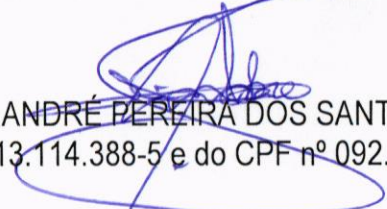
164

SUB-TOTAL						4.104,95
ORÇAMENTO ESTIMATIVO - RUA JOSE COUTINHO BEZERRA						
6	SERVIÇOS PRELIMINARES					
6.1	74209/001 SINAPI	Placa de obra do agente financiador em chapa galvanizada - colocada	m ²	3,75	264,97	993,64
6.2	78472 SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS COMPANHAMENTO E GREIDE	m ²	1.382,40	0,56	774,14
SUB-TOTAL						1.767,78
7	PAVIMENTAÇÃO					
7.1	72961 SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²	1.382,40	1,48	2.045,95
7.2	52145 DER-PR	Extração, carga, preparo e assentamento do poliedro	m ²	1.382,40	16,22	22.422,53
7.3	72971 SINAPI	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	m ²	1.382,40	0,32	442,37
7.4	72978 SINAPI	EXTRACAO, CARGA E ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO (linha no meio da pista), EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA E INDENIZACAO PEDREIRA	m	172,80	3,02	521,86
7.5	53265 DER-PR	Enchimento c/ argila p/ pav. poliédrico	m ²	1.382,40	0,71	981,50
7.6	72967 SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DE SEÇÃO TRAPEZOIDAL 12 X 10 X 70 X 30 CM, INCLUSIVE REJUNTADO C/ ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E REBAIXAMENTOS EM PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES E ENTRADAS DE PROPRIEDADES LINDEIRAS.	m	360,00	28,48	10.252,80
7.7	72881 SINAPI	TRANSPORTE P/ PEDRA IRREGULAR, RODOVIA PAVIMENTADA, dist=12km	m3xkm	2.488,32	1,15	2.861,57

165

7.8	72976 SINAPI	TRANSPORTE P/ CORDÃO DE PEDRA IRREGULAR, RODOVIA PAVIMENTADA, dist=12km	m3xkm	62,20	1,15	71,53
SUB-TOTAL						39.600,11
8		CALÇADA				
8.1	73892/002 SINAPI	Piso em concreto para calçadas e rampas, fck= 12MPA, TRACO 1:3:5, espessura 7cm, com junta de dilatação de madeira, fornecimento, assentamento e acabamento nas áreas especificadas no projeto de calçamento, inclusive execução rampas para portadores de deficiência.	m²	647,42	31,20	20.199,50
8.2	73920/001 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE PISO PARA A CALÇADA/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO FORNECIMENTO E REGULARIZAÇÃO	m²	647,42	15,20	9.840,78
SUB-TOTAL						30.040,29
9		SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
9.1	73954/003 SINAPI	Pintura do símbolo internacional de acesso nas rampas reservadas para deficientes, faixa delimitadora (bordo), símbolos c/tinta latex acrílica, UMA DEMAIO (cor branca e preta), conforme projeto da calçada. Inclusive mão-de-obra.	m²	3,92	16,24	63,66
9.3	73916/002 SINAPI	Placa de identificação de rua, inclusive acessórios p/fixação, c/ dimensões 45x25cm. Fornecimento e colocação das mesmas.	un	1,00	129,00	129,00
9.4	C16.35.05.67.005 IPPUJ	Fornecimento e implantação de tubo galvanizado p/fixação de placas de sinalização vertical (Identificação de ruas, placas de regulamentação e advertência), Ø 1. 1/2" (48,3mm) e comprimento de 3m.	m	3,00	156,00	468,00
SUB-TOTAL						660,66
SOMA TOTAL DAS DUAS RUAS						244.426,01

166

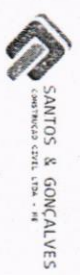
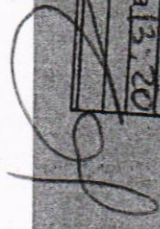

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS,
RG nº 13.114.388-5 e do CPF nº 092.249.919-55


CELSO FREDERICO DA SILVA
Engenheiro Civil - SP-101873/D

18.065.376/0001-40
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Osvaldo Alcântara Ferreira, 1295
Bairro Vicente Ferreira de Oliveira
CEP 86.315-000
Santo Antonio do Paraíso - Paraná



PROTÓCOLO Nº 112/113
CARTA CONVITE Nº 1
TOMADA DE PREÇO Nº 008/13
PREGÃO PRESENCIAL
DATA 21/11/13 Hora 13:20
NOME
ASSINATURA




SANTOS & GONÇALVES
ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ 18.065.376/0001 - 40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA -
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.

ENVELOPE "II" - PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013
NOME DA PROPONENTE: SANTOS & GONÇALVES CIVIL LTDA. - ME
ENDEREÇO DO PROPONENTE: RUA OSVALDO ALCANTARA
FERREIRA, SANTO ANTONIO DO PARAISO - PR

168 

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013**

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 008/2013.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013), às quatorze horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 015/2012, sendo eles: Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, e o Sr. Ivan Satihiro Tagami, Engenheiro Civil do Município, para proceder o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 referente a **Tomada de Preço nº 008/2013** - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, guia, sarjeta e drenagem pluvial nas Ruas José Coutinho Bezerra e Maria José Bittencourt, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.595,56 m². Aberta a sessão, o Senhor presidente informou que protocolou os envelopes I e II a seguinte empresa: **SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**, CNPJ nº 18.065.376/0001-40, representada pelo Sr. André Pereira dos Santos, RG nº 13.114.388-5 SSP/PR. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e o representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como a proponente apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. Em ato contínuo foram abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade propostos, a saber: proponente **SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**, CNPJ nº 18.065.376/0001-40, **RS 244.426,01 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo)**, prazo de execução 05 (cinco) meses, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. A proposta foi rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que o assim desejaram. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, Maria José Rezende, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

170

Zacarias de Abreu Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

Fabio Henrique Gomes
Membro

Lindomar Rezende
Membro

Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil do Município

André Pereira dos Santos
Representante da empresa Santos & Gonçalves Construção Civil Ltda – ME



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

0171

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2013.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG n° 2.254.409-8 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG n° 10.407.423-5 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG n° 6.642.750-1 SSP/PR, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço n° 008/2013, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu **declarar vencedora** a seguinte proponente:

LOTE N°	EMPRESA	VALOR R\$
01	SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME, CNPJ n° 18.065.376/0001-40	RS 244.426,01 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 27 de novembro de 2013.

Presidente da comissão:

Membros da comissão:

6 GERAL A CIDADE REGIONAL Edição:

Prefeitura Municipal de Nova S...

Item	Descrição de Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
111	ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDOS	1761	0,223	392,763
112	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
121	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
122	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
123	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
124	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
125	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
126	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
127	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
128	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
129	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
130	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
131	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
132	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
133	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
134	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
135	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
136	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
137	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
138	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
139	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
140	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
141	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
142	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
143	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
144	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
145	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
146	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
147	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
148	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
149	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
150	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
151	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
152	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
153	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
154	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
155	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
156	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
157	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
158	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
159	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
160	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
161	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
162	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
163	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
164	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
165	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
166	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
167	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
168	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
169	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
170	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
171	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
172	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
173	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
174	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
175	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
176	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
177	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
178	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
179	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
180	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
181	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
182	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
183	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
184	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
185	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
186	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
187	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
188	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
189	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
190	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
191	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
192	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
193	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
194	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
195	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
196	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
197	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
198	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
199	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763
200	ACIDO ASCORBICO 500 MG SOL INJ. CI SAL CX	1761	0,223	392,763

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 008/2013, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA PASSAGEM DO ANO, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 27/11/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITO MUNICIPAL
Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 009/2013, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 27/11/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITO MUNICIPAL
Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 008/2013, que após análise e verificação da proposta ofertada, decidiu declarar vencedora a seguinte proponente:

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
01	SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 18.065.376/0001-40	R\$ 244.426,81 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo)

Comunicação outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 27 de novembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013
Objeto: Contratação de serviços de assessora e consultora para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico. Tipo: Menor preço global. Modalidade: Técnica e Preço

Recabimento dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 10/01/2014.
Abertura dos envelopes: Dia 10/01/2014 às 14:00 horas.
Preço Máximo: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 27/11/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013
Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013. Tipo: Menor preço global.

Recabimento dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 13/01/2014.
Abertura dos envelopes: Dia 13/01/2014 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 509.972,39 (quinhentos e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 29/11/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2013
REF: Tomada de Preço nº 007/2013

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Claudemir Valério, e a empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME, pessoas jurídicas de direito privado, com sede na Rua Dr. Francisco Cezar Nogueira, nº 527 - Centro, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, CEP: 86490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 165.978/0001-80, neste ato representado por seu Sócio Gerente, Sr. Dalton Luiz Lutz Junior, OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 27 de novembro de 2013 às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, procedeu o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 008/2013 (PMNSB)** – Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, guia, sarjeta e drenagem pluvial nas Ruas José Coutinho Bezerra e Maria José Bittencourt, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.595,56 m², sendo ela: **SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME**, CNPJ nº 18.065.376/0001-40. A comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como a proponente apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. Após a abertura do envelope com a proposta de preço, deu-se como vencedora a empresa **SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME**, CNPJ nº 18.065.376/0001-40, que apresentou proposta no valor de **R\$ 244.426,01** (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo), compatível com o máximo estipulado no edital.

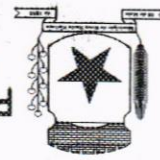
Resolvendo-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 05/12/2013.



Zacarias de Abreu Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Origem: Depto. Jurídico;
Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 05 de dezembro de 2.013, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de Tomada de Pregos nº 008/2013 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, guia, sarjeta e drenagem pluvial nas Ruas José Coutinho Bezerra e Maria José Bitencourt no Município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.595,56 m², passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orgânicos pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, guia, sarjeta e drenagem pluvial nas Ruas José Coutinho Bezerra e Maria José Bitencourt no Município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.595,56 m², e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de tomada de pregos.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 10 de Novembro de 2.013, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial da União em data de 08 de Novembro de 2.013, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina artigo 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 15 (quinze)



dias para disputa marcada para 27 de novembro de 2.013, onde constatou-se que apenas uma empresa protocolou os envelopes para participar do certame junto a Comissão permanente de licitação.

Feita a abertura da sessão, o Senhor Presidente informou a empresa que apresentou os envelopes I e II, sendo ela: empresa SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 18.065.376/0001-40.

Segundo, foi passada a fase de rubrica de envelopes e análise da documentação de habilitação. A comissão examinou detalhadamente a documentação do envelope n.º 01. Em ato contínuo a comissão de licitação abriu o envelope n.º 02 contendo as proposta de preços, uma vez que a documentação apresentada estava em conformidade com o edital de licitação.

Após a abertura do envelope de prego da proponente habilitada, foi declarado como vencedora a empresa SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 18.065.376/0001-40.

Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se a empresa participante não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

E o parecer, S.M.J.

Nova Santa Barbara, 06 de dezembro 2.013.

Angelina Ohveira Martins Pereira
OAB/Pr nº 48.857



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência, o Processo de Licitação na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**" n.º 008/2013, para que se manifeste com relação à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu dentro dos padrões de legalidade previstos pela Lei n.º 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 05/12/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n.º 015/2012



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 008/2013** – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular, guia, sarjeta e drenagem pluvial nas Ruas José Coutinho Bezerra e Maria José Bittencourt, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.595,56 m², a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME**, CNPJ n.º 18.065.376/0001-40, num valor de **R\$ 244.426,01** (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

revogada pela Lei Municipal n.º 413

minhado em desacordo e condições previsto
ia, via Web ou por procuração; sendo vedada
do que possua Certidão Positiva, Cível ou
compatível com o exercício da função de

ime de dedicação integral, sendo vedada a
qualquer atividade remunerada, pública ou

didatos inscritos será afixado em todas as
flo, sendo estas para efeito de conceito, Paço
tárias Municipais, Agência do Trabalhador,
aúde na Família, Centro de Referência em
al Jerônimo Farias Martins e Escola Municipal
o (18) de dezembro de 2013, a partir das dez
o de cinco (05) dias úteis, contados a partir da
ções, devidamente instruídas com provas, por
il contado a partir da data de publicação será
idado após a sua publicação, sendo o mesmo
ões públicas do município, homologando as
dados para a prova objetiva a ser realizada aos

o Estatuto da Criança e do Adolescente será
4, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do
h30) às onze horas e trinta minutos (11h30),
o antecedência, ou seja, às sete horas e trinta
0 (Nove Pontos), sendo quinze (15) questões,

rior a 4,8 (Quatro Pontos e Oito Décimos) –
em de se submeter ao teste de conhecimento
e, conseqüentemente, estarão eliminados do

municipal no mesmo dia de realização da Prova
00), sendo o Resultado Provisório da mesma
14, através do Edital – CMDCA n.º 001/2014 em
efeito de definição e conceito neste edital.
o devidamente fundamentado ao resultado da
publicação do resultado provisório. O Recurso
la inscrição, ou seja, na Secretaria de Ações
pós esse período, no dia dez (10) de janeiro, a
lo e publicado o Edital – CMDCA n.º 002/2014
para efeito de definição e conceito neste edital,
ue se classificaram na Prova Objetiva.

a para a função de Conselheiro Tutelar, ficando
uma reunião que se realizará no dia treze (13)
3h00), na Secretaria de Ações Públicas e
os a Conselheiro Tutelar receberão
na, que terá duração de um mês, de dez (10) de
014, sendo a eleição realizada em onze (11) de
esses Horas e Meia (16h30), sendo os votos
o Resultado e os acontecimentos transcorridos
o ao pleito, aos doze (12) de fevereiro de 2014,
IDCA, homologando o resultado provisório da
o do referido Edital, um espaço de tempo de dois
curso que deverá ser protocolado no mesmo
e Ações Públicas e Desenvolvimento Social. Ao
o Edital n.º 004/2014, divulgando o resultado
ovo Conselheiro.

ção universal e direto, pelo voto facultativo e
al com domicílio eleitoral no município de Santa
colha, através da eleição dos Conselheiros
bilidade do Conselho Municipal dos Direitos da
o Ministério Público do Estado do Paraná.

ÇÃO FINAL

ções homologadas serão considerados aptos a

andidato durante todo o processo de seleção
conferência e fiscalização da veracidade de
rganizadora, e no caso de constatação de
scrição será cancelada.
o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
rio Público do Estado do Paraná.

ro de 2013.


eno Gonçalves
dos Direitos da Criança e do Adolescente
ORGANIZADORA:
eno Gonçalves,
ruz, Juliene Soares Fernandes

Assistência Social de Santa Cecília do Pavão.

Art. 2.º: Ficam revogadas todas as disposições contrárias ao dispositivo contido nesta
resolução, devendo esta entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE.

Santa Cecília do Pavão, 05 de Dezembro de 2013.


Queidma Giselle Harsh
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), em meu
Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais,
HOMOLOGO o procedimento da Licitação Tomada de Preço n.º 008/2013 – que tem por
objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra
irregular, guia, sarjeta e drenagem pluvial nas Ruas José Coutinho Bezerra e Maria José
Bittencourt, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de
4.595,56 m², a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **SANTOS &
GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME**, CNPJ n.º 18.065.378/0001-40, num valor
de R\$ 244.426,01 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e um
centavo), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

DECRETO Nº 16/2013

SÚMULA: Abre no Orçamento vigente crédito Adicional SUPLEMENTAR, por
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOALDO e das outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DAS QUE LHE FOREM CONFERIDAS PELA
LEI Nº 1.063/2012. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOALDO, no Orçamento da
Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.695,00 (Três mil seiscentos e noventa e cinco reais),
destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO (ÕES):

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2-001	Manutenção do Legislativo Municipal	
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.695,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.695,00

Art. 2º - Para cobertura do disposto no artigo 1º deste Decreto servirá como recursos, os
resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação
abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO (ÕES):

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2-001	Manutenção do Legislativo Municipal	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
31.90.14.00.00.00	Diárias Civil	695,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.695,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de Dezembro de 2013.
GEDSON PARUCCI FÉLIX - PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**, CNPJ n° 18.065.376/0001-40, num valor de **R\$ 244.426,01** (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 008/2013**.

Nova Santa Bárbara, 09/12/2013.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**Contrato nº 065/2013**

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013**, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.065.376/0001-40, com endereço à Rua Osvaldo Alcantara Ferreira, nº 38 - Comércio - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. André Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. 092.249.919-55, RG nº 13.144.388-5 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que ao final esta subscrevem, tem entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a Contratação de Empresa para Execução, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajustes, de Obras para **"pavimentação com pedra irregular, guia, sarjeta e drenagem pluvial nas Ruas José Coutinho Bezerra e Maria José Bittencourt, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.595,56 m²"**, conforme projeto anexo a este.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008//2013, e seus Anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 27 de novembro de 2013.
- c) Placas de Obra;
- d) Memoriais;
- e) Cronogramas;
- f) Projetos;

Parágrafo Primeiro - Os documentos mencionados nesta cláusula, de que as partes declaram ter pleno conhecimento, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos, que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.



CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013, obedecendo aos requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem reajuste é de **R\$ 244.426,01 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual".

Parágrafo Único - No preço apresentado nesta cláusula já estão incluídas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas as condições de para liberação das parcelas.

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral da Contratante.

A fiscalização procederá mensalmente, a contar da data para início da obra, à medição mensal baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades, se for o caso.

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

O faturamento mensal deverá ser apresentado, conforme segue:

Nota Fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

Fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.



Cópia de guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com o demonstrativos de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada Obra, e cópia de guia de recolhimentos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada Obra.

A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- d.1) Da guia da ART pela Contratada;
- d.2) Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;
- d.3) Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- d.4) Da garantia de execução e adicional, se houver.

A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- e.1) Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- e.2) Do Termo de Recebimento Provisório; e
- e.3) De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de **07 (sete) meses**, contados da data da assinatura do mesmo.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

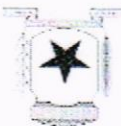
A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, em até **05 (cinco) meses**, contados do 1º (décimo) dia após a emissão da ordem de serviços expedida pela Prefeitura Municipal.

CLAUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização da obra será feita por técnico devidamente habilitado e credenciado pelo Contratante e pelo engenheiro da Caixa Econômica Federal, com responsabilidades específicas;

A Contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo Contratante:

- a) Inspeccionem a qualquer tempo a execução da obra;
- b) Examinem os registros e documentos que considerem necessários;
- c) Verifiquem se estão disponíveis, na obra, os veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados pela Contratada. Caso fique constatada a falta dos mesmos no local da obra, serão impostas as sanções previstas no contrato de empreitada.



No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da Contratante contar com a total colaboração da Contratada.

A Contratada deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalhos em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

A Contratada deverá manter no local da obra, preposto aceito pela Contratante para representá-la na execução do contrato.

A Contratada deve manter no canteiro de obra um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do órgão financiador da obra.

A Contratada deverá manter no canteiro da obra o Boletim Diário de Ocorrências - BDO, que deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da Contratada e pela fiscalização.

A execução de serviços aos domingos e feriados só serão permitida com autorização prévia da fiscalização.

A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir ou reconstruir, à suas expensas, no total ou em parte, os serviços referentes à obra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou má qualidade dos materiais empregados.

Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o Contratante reserva-se o direito de executar-os diretamente ou através de terceiros. Ainda, a Contratada deverá atender às determinações da fiscalização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

Assim que a execução da obra tenha sido concluída de conformidade com o contrato, será emitido termo de recebimento provisorio assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação da Contratada.

Após o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisorio, será procedido o recebimento definitivo, por comissão especificamente designada pelo Contratante, ocasião em que será lavrado termo de recebimento definitivo. Sendo que, o recebimento ou provisorio ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

O Contratante toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do contrato dentro de 03 (três) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Do controle e fiscalização da execução deste contrato, por parte da Contratante, se incumbirá servidores de seu quadro, por esta designada, tendo em vista assegurar o pleno cumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo de outras previstas na lei, cabendo-lhes, ainda, comunicar à autoridade superior, por escrito, e em tempo hábil, os fatos cuja solução for de sua competência, para adoção das medidas cabíveis.

A fiscalização prevista que é exercida no exclusivo interesse da Contratante, não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades que se apurem na execução do presente contrato, e na sua ocorrência, não implica co-



responsabilidade da contratante ou de seus agentes, cabendo à contratada, mediante notificação, corrigir as falhas, imperfeições ou deficiências apontadas pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A caução responderá pelo fiel cumprimento das cláusulas deste contrato, em especial pelas eventuais multas que forem impostas.

A garantia (caução) poderá ser levantada com os juros e acréscimos da poupança, sendo repassada a contratada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, de cujo recebimento a empreiteira dará quitação.

Caso a contratada opte por seguro-garantia ou fiança bancária, os mesmos deverão ter validade até a emissão, pela Contratante, do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da

CONTRATADA:

a) Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e

mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pela CONTRATANTE, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;

b) Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;

c) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal da CONTRATANTE ou terceiros, por funcionários ou pertencentes da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;

d) Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidos dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;

e) A CONTRATADA assumirá exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Nova Santa Bárbara, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;

f) Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;

g) Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;

h) Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, IAPAS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;

i) Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressaltados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser



registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
j) Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Tomada de Preço Nº 008/2013, durante toda a execução deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da

CONTRATANTE:

- a) Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- b) Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- c) Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
 - Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - Prazo para execução da obra;
 - Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - Substituição de desenhos ou especificações;
 - Dúvidas, alterações e definições;
 - Início e término dos principais serviços;
 - Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

Quando a Contratada falir, for dissolvida ou por superveniente capacidade técnica;

Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;

Quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante;

Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

Decorrido período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação quanto à execução da obra pela Contratada, estará caracterizada a recusa, dando causa à rescisão do contrato e à aplicação de multa de conformidade com o estabelecido no

subitem 17.6;



A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriores relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis e mencionadas nos Artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definido pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados a CONTRATANTE, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;

04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;

15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio Fio, Sarjetas e Galerias de Águas Pluviais;

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações; 790; 815.

- Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara (recursos da Secretaria de Serviços Públicos Externos), no valor de **R\$ 16.096,92 (dezesseis mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos)**, que serão pagos conforme execução da Obra e medições feitas pelo Engenheiro responsável pelo Município e pelo Engenheiro da Caixa Econômica Federal.

- Contrato de repasse OGU nº 0390081-18/2012/MCIDADES/CAIXA, convênio SICONV nº 772677 – Programa Planejamento Urbano, no valor de **R\$ 228.329,09 (Duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos)**, que serão pagos conforme execução da Obra e medições feitas pelo Engenheiro responsável pelo Município e pelo Engenheiro da Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara, 09 de dezembro de 2013.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante

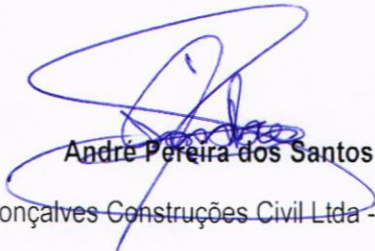


PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

.187



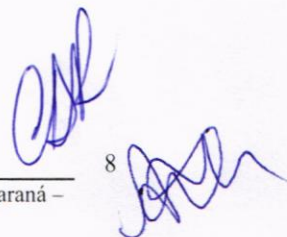
André Pereira dos Santos

Santos & Gonçalves Construções Civil Ltda - ME - Contratada



Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato



Município de Itaumbé - PR

**ADICIONADO AO CONTRATO Nº 129/2013
DO PRESENCIAL Nº 052/2013**
Empresa I. Scanavacca & Cia. Ltda-EPP.
Objeto: Item por objeto a prestação de serviços
Scania 111 e substituição de peças da
de Serviço Rodoviário Municipal, conforme

57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e
contrato original, fica prorrogado o prazo de
(cento e vinte) dias, ou seja até o dia

observadas as demais cláusulas e condições do

presente Aditamento de Contrato, com as
e luzam os seus efeitos legais.
de dezembro de 2013.

Assinado em - Prefeito Municipal

**ADICIONADO AO CONTRATO Nº 130/2013
DO PRESENCIAL Nº 052/2013**
Empresa W.T.L. Pires & Cia. Ltda-ME
Objeto: Item por objeto o fornecimento de peças
da motoniveladora Huber-Warco-10D-Ano:
original, conforme lote 2 (dois), da proposta da

57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e
contrato original, fica prorrogado o prazo de
(cento e vinte) dias, ou seja até o dia

observadas as demais cláusulas e condições do

presente Aditamento de Contrato, com as
e luzam os seus efeitos legais.
de dezembro de 2013.

Assinado em - Prefeito Municipal

Município de Nova Santa Bárbara - PR

**ADICIONADO AO CONTRATO Nº 005/2013
DO SUPLEMENTAR**
Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso
com o Orçamento/2013, LEI Municipal nº
Município de Nova Santa Bárbara, Estado
de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), distribuído

001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

VIS	1.000,00
	1.000,00

Orçamento anterior será utilizado recursos
do orçamento vigente.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

7/IL	400,00
ERIAL PERMANENTE	600,00
	1.000,00

publicação.
Município de Nova Santa Bárbara, Estado do

Assinado em - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO DO CONVÊNIO nº.003/2013

TERMO DE CONVÊNIO nº 003/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA
SANTA BÁRBARA E AAPAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova
Santa Bárbara, Convenientes: Município de Nova Santa Bárbara

Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa
Bárbara, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita na CNPJ sob o n.º 02.760.250/0001-
55. Objeto: Repasse financeiro do Programa PLUS/SAS

Autorização: Lei Orçamentária – Repasse recursos Federal e aplicação financeira.
Data da Assinatura: 09/12/2013. Vigência: 31/12/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2013

REF.: Tomada de Preço nº 008/2013

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna,
inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua
Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito em
Exercício, Sr. Claudemir Valério, e a empresa SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
sob nº. 18.065.376/0001-40, com endereço à Rua Osvaldo Alcantara Ferreira, nº 38 -
Comércio - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antonio do Paraíso, Estado do
Paraná, neste ato representada pelo Sr. André Pereira dos Santos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação
com pedra irregular, guia, sarjeta e drenagem pluvial nas Ruas José Coutinho Bezerra e
Maria José Bittencourt, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um
total de 4.595,56 m². VALOR: R\$ 244.426,01 (duzentos e quarenta e quatro mil,
quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses, contados do 10º (décimo) dia após a
emissão da ordem de serviços expedida pela Prefeitura Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data da assinatura do Contrato
de Empreitada.

RECURSOS: Contrato de repasse OGU nº 0390081-18/2012/MCIDADES/CAIXA,
convênio SICONV nº 772677 – Programa Planejamento Urbano.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/12/2013.

EXTRATO CONTRATO Nº 066/2013

Referente ao Processo de Processo de Dispensa n.º 008/2013.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical na passagem do
ano. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR

Contratado: JOCELLY AMELIA SILVA 04139297956.

Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 13.606.152/0001-84.

Valor: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 09/12/2013 e término em
06/02/2014. Recurso: Gabinete do Prefeito. Secretaria solicitante: Gabinete do Prefeito.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do contrato: 09/12/2013

EXTRATO CONTRATO Nº 067/2013

Referente ao Processo de Processo de Dispensa n.º 010/2013.

Objeto: Contratação de serviços de assessoria contábil na preparação e geração de
arquivos para envio ao TCE/PR dos dados relativos ao SIM-AM, utilizando o sistema
operacional Equiplano Sistemas Ltda. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA
BÁRBARA/PR, Contratado: JOÃO PAULO SCHELBAUER INFORMATICA- ME.

Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 11.944.837/0001-05.

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, com início em 09/12/2013 e término em
08/03/2014. Recurso: Secretaria de Serviços Públicos Internos.

Secretaria solicitante: Secretaria de Serviços Públicos Internos.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do contrato: 09/12/2013

Prefeitura Municipal de